



# ***Prefeitura Municipal de Cruz Machado***

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.G.C./MF 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 1

## **Lei nº 1106/2008**

**DATA: 16 de janeiro de 2008**

**SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providências.**

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$899.500,00 (Oitocentos e noventa e nove mil e quinhentos reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

12.361.0017.1.026 – Aquisição Ônibus Transporte Escolar – Caminhos da Escola

4.4.90.52.00 – 1671 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 899.500,00

**TOTAL R\$ 899.500,00**

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, será considerada como recursos financeiros, a Operação de Crédito junto ao BRDE para atender o Programa Caminhos da Escola.

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário e a Lei Municipal nº 1093/2007.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 16 de janeiro de 2008.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal